



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA nº 01/2018

Ata da Sessão Pública iniciada às nove horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Infraestrutura do Instituto Federal Goiano – Reitoria à Rua Oitenta e Oito número trezentos e dez, St. Sul, Goiânia - GO. Presentes o Sr. Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi (membro *Ad Hoc*), Sr^a Maria Eugênia de Oliveira Ferreira, Sr. Victor Alves da Silva, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria número cento e trinta e oito, de vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito, e a Engenheira Sr^a. Aline Crispim Canedo Girardi, coordenadora geral da CGDI-REI, participante como membro de apoio. Foi aberta a sessão pública objetivando a apreciação da documentação de habilitação das empresas licitantes, objeto da Concorrência número um de dois mil e dezoito, construção da quadra coberta do Campus Campos Belos. Apresentaram documentação para o certame as seguintes empresas: Construtora Diniz LTDA – EPP, CNPJ nº 18.622.725/0001-87, que não se fez representar. Mísula Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ nº 07.943.955/0001-21, que não se fez representar. Serrana - Projetos e Construções Ltda. CNPJ nº 05.675.447/0001-84, representada por sua procuradora Sr^a. Marília Mendonça Rezende Honorato, CPF nº 664.452.481-87. Abertos os envelopes de número um com a documentação de habilitação, constatou-se que a empresa Mísula Construtora e Incorporadora Ltda. foi inabilitada por não apresentar a documentação exigida no subitem 7.4.2 do instrumento convocatório. Apresentaram a documentação de habilitação completa e válida nos termos do instrumento convocatório as empresas Construtora Diniz Ltda e Serrana- Projetos e Construções Ltda. A Mísula Construtora dirigiu-se à CPL abrindo mão do prazo de intenção de recurso, por ter sido inabilitada. Seguiu-se para a abertura dos envelopes de número dois. O valor global da proposta com BDI apresentada pela Construtora Diniz LTDA é de R\$ 359.450,61 (Trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos). O valor global com BDI apresentado pela Serrana – Projetos e Construções LTDA é de R\$ 337.176,03 (Trezentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e três centavos). Assim, a empresa Serrana foi declarada vencedora da concorrência. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradeceu a presença dos participantes, dando a sessão por encerrada. Nada mais havendo, eu Victor Alves da Silva, redigi e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os compartes.

Aline Crispim Canedo Girardi

Victor Alves da Silva

Victor Alves da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 138, de 22/11/2018

[Assinatura]

[Assinatura]